

DESPACHO N.º 22 / 2024

(para ratificação)

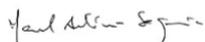
(n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual)

DELIBERAÇÃO:

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

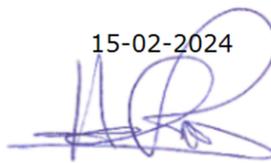
Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião
15-02-2024


 Manuel António Sequeira
 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
 Em Exercício de Funções
À CÂMARA MUNICIPAL

Para inserir na ordem do dia da próxima reunião da Câmara Municipal, conforme Despacho do Sr. Presidente da Câmara em exercício.

15-02-2024



Helena Pola

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

Considerando a necessidade e urgência, face aos prazos legalmente estabelecidos, de ser apreciado o Orçamento e Plano de Atividades da empresa local Nazaré Qualifica, E.M., Unipessoal, Lda. para o ano 2024;

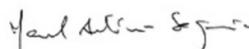
Porque tal proposta deve ser apreciada pela Assembleia Municipal e a próxima sessão já está calendarizada para o dia 23 do corrente mês;

Com base nos fundamentos de facto atrás aduzidos e nos termos no disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual;

Tomei conhecimento do aludido Orçamento e Plano de Atividades e decido remetê-lo à próxima sessão da Assembleia Municipal, também para conhecimento.

À próxima reunião para ratificação.

O Presidente da Câmara em exercício



Manuel António Sequeira

 Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
 Em Exercício de Funções